

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio

**(AUDIÊNCIA PÚBLICA)
REQUERIMENTO Nº , DE 2007**

Requer realização de audiência pública para debater o tema “Lei de Patente e Desenvolvimento Nacional”

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a V.Exa., ouvido o Plenário desta comissão, sejam convidados, entre outros que por oportuno confirmaremos, a comparecerem a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada para tratar do tema “**Lei de Patente e Desenvolvimento Nacional**”, a Dra. Mônica Steffen Guise, pesquisadora da Fundação Getúlio Vargas, Sra. Renata Reis, assessora de projetos do Grupo de Trabalho sobre Propriedade Intelectual da Associação Brasileira Interdisciplinar de AIDS, Dr.Vladimir Garcia Magalhães, professor da Universidade Católica de Santos.

JUSTIFICAÇÃO

A Audiência Pública que sugerimos seja realizada, tendo a finalidade de viabilizar um debate científico acerca do tema “Lei de Patente e Desenvolvimento Nacional ”.

O deputado Nazareno Fonteles (PT/PI) apresentou o Projeto de Lei nº 6199/05 para reduzir o prazo de vigência de patentes e de modelos de utilidade (direitos de exclusividade de uso e produção de invenções e criações – adaptações a produtos em uso), buscando socializar o conhecimento, as técnicas, as produções intelectuais de aplicação industrial a fim de que, com a diminuição nos custos da produção deste bem patenteado, possamos democratizar as técnicas desenvolvidas, beneficiando a sociedade.

Não pretendemos, pois, inviabilizar a pesquisa ou a torná-la desinteressante. Objetivamos sim, baratear o custo e aumentar a disseminação das criações de aplicação industrial, com o acesso às informações e aos processos técnicos consolidados. É o reforço ao elemento social.

A idéia do software livre, já debatida nesta Casa, inclusive com autoridades internacionais, corrobora com a possibilidade da redução deste prazo, sendo, na verdade, medida bastante razoável tanto para a preservação da pesquisa quanto para a divulgação do conhecimento.

A vista do exposto é que acreditamos ser de grande valia a realização desta “audiência”, oportunidade que nos permitirá agregar e reforçar conceitos e reformar modelos propondo a diminuição dos prazos de vigência da patente de invenção e de modelo de utilidade com o objetivo de socializar o conhecimento, aumentar a concorrência e, ao mesmo tempo, preservar o incentivo à pesquisa.

Assim é que, com vistas a elevar ainda mais o nível das discussões travadas no interno desta Comissão técnica, esperamos seja o presente requerimento aprovado pelo Plenário.

Sala de Sessões, de julho de 2007.

REGINALDO LOPES
Deputado Federal/PT/MG